



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 145/2025

De 12 de março de 2025

**CONCEDE CONVERSÃO DE ½ (METADE) DA LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e protocolo nº 122/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a servidora **NILCÉIA DE FÁTIMA DAMASCENO PIRES**, Matrícula 4180, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2022, com recebimento em 03/2025.

A referida servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01/04/2025 a 15/05/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 12 de março de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 12 de março de 2025.